

Aracaju, 22 de fevereiro de 2019.

**Ofício Circular nº: 04/2019**  
**Ref. GP/OAB/SE.**

Senhores,

Tenho a honra de convocar Vossa Senhoria para a **SESSÃO ORDINÁRIA** deste Conselho Seccional, a realizar-se no dia **25 de março (segunda-feira)** a partir das **18h30**, no Plenário desta Instituição, conforme pauta abaixo.

Convidamos, ainda, para prestigiar o compromisso e a entregas das carteiras de novos advogados, às **16:00 hs**, seguido da Solenidade de Posse de Membros das Comissões Temáticas, às **17:00 hs**, nesta Casa.

Certo da indispensável presença de Vossa Senhoria, colho o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,  
**Inácio José Krauss de Menezes**  
**Presidente da OAB/SE.**

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE**  
**25 DE MARÇO DE 2019**

- I – Leitura, discussão e aprovação das atas das sessões anteriores;
- II – Leitura de comunicações;
- III – Ordem do dia.

**1-Processo Administrativo nº 26.0000.2019.000154-4**

Assunto: Ação Popular nº 201710300966 - constitucionalidade e legalidade das cobranças de taxas de licenciamento ambiental executadas pela ADEMA – Análise de fato e de direito.

Requerente: Robéria Silva Santos

Relatora: Conselheira Robéria Silva Santos

**2-Processo Administrativo nº 26.0000.2019.0007582-1**

Assunto: Solicitação de Reabilitação.

Requerente: Jackeline Silveira de Souza Gama

Relatora: Conselheira Pamela Carolina Salmeron Ferreira Kreischer

**3-Processo Administrativo nº 26.0000.2019.000882-7**

Assunto: Atuação da OAB/SE nos autos de processos que tramitam na 2ª Câmara Cível do TJ/SE

Requerente: Cândido Dortas

Relator: Conselheiro Máx Cardoso Santana Dória

**4-Processo Administrativo nº 26.0000.2019.000921-5**

Assunto: Atuação da OAB/SE nos autos de processos que tramitam na 2ª Câmara Cível do TJ/SE

Requerente: Ricardo Diego Nunes Pereira

Relator: Conselheiro Vanessa de Castro Dória Melo

**5-Processo Administrativo nº 26.0000.2019.000882-7**

Assunto: Solicita análise da OAB/SE para ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade em face da Câmara Municipal de Aracaju.

Requerente: Hebert Carlos Santos Pereira Passos

Relator: Conselheiro Leonardo Barros Chagas

**6-Processo Ético Disciplinar nº 26.0000.2018.007514-0**

Representante: OAB/SE

Representado M.A.R.S.

Relatora: Conselheira Isabelle Santiago Almeida

**7-Processo Ético Disciplinar nº 2037/2014**

Representante: M.D.S.

Representado: T.C.P.

Relator: Conselheiro Rivaldo Salvino do Nascimento

**8-Processo Ético Disciplinar nº 2043/2014**

Representante: W.S.R.

Representado: A.G.

Relator: Conselheiro Eduardo Pereira de Araújo

**9-Processo Ético Disciplinar nº 46/2016**

Representante: S.M.F.J.

Representados: D.C.D.A. e G.S.B.

Relator: Conselheiro Eduardo Pereira de Araújo

**10-Processo Ético Disciplinar nº 235/2015**

Representante: A.D.A.M.J.

Procurador do representante: Raphael de Azevedo Ferreira Reis

Representados: D.C.D.A. e G.S.B.

Relator: Conselheiro Agamenon Alves Freire Junior

**11-Processo Ético Disciplinar nº 84/2015**

Representante: L.C.B.B.A.

Representados: A.L.D.T.

Procurador do representado: Dilson José de Oliveira Lima

Relator: Conselheiro Rodrigo Castelli

**12-Processo Ético Disciplinar nº 1338/2014**

Representante: OAB/SE

Representado: B.H.D.O.V.

Relatora: Conselheira Robéria Silva Santos